REMANEJAMENTO - ATO Nº07/2022
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, em conformidade com a Resolução SEE nº 4.584, de 22/06/2021, o(s) servidor(es):

PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/ CONTEÚDO		ORIGEM			VIGÊNCIA	MOTIVO
LOCALIDADE	COD	ESCOLA ESTADUAL					CONTEÚDO	Nº AULAS	LOCALIDADE	COD	ESCOLA ESTADUAL		
Belo Horizonte	2232	Afonso Pena Mascarenhas	13483557	Marcia Aparecida Fernandes	PEB1J	01	Regente de Turma Anos Iniciais	-	Ribeirão Das Neves	10111	Vereador José Roberto Pereira	01-02-2022	REMANEJAMENTO POR EXCEDÊNCIA-PROJETO MÃOS DADAS

01 1587376 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 56/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0071944/2021-16
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 24.01.2022

Autorização de funcionamento do curso Técnico emEdificações a ser ministrado pela Escola Técnica Ymbalo, no município do Serro.

Conclusão

À vista do expostoe atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente àautorização de funcionamento do curso Técnico em Edificaçõesa ser ministrado pela Escola Técnica Ymbalo, no município doSerro, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2022.
Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 57/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0111847/2021-14
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 24.01.2022

Autorização de funcionamento da Escola Técnica de Bonfinópolis de Minascom os cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Agropecuária, no município de Bonfinópolis de Minas.

Conclusão

À vista do expostoe atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente àautorização de funcionamento da Escola Técnica de Bonfinópolis de Minascom os cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Agropecuária, no município de Bonfinópolis de Minas, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.

Belo Horizonte, 21de janeiro de 2022.
Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 58/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0088949/2021-79
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 24.01.2022

Autorização de funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho a ser ministrado pela Escola Educare,no município de Araguari.

Conclusão

À vistado expostoe atendidas as normas legais, sou por que este Conselho se manifestefavoravelmenteà autorização de funcionamento da Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho a ser ministrada pela Escola Educare, situada na Rua Padre Gil, nº 51, Bairro Jardim Regina, no Município de Araguari, pelo prazo de 01 (um) ano.

Fica aprovado orespectivo Plano de Curso.

Entre 120 e 60 dias antes de esgotado o referido prazo, a instituição deverá providenciar o correspondente pedido de reconhecimento.

Belo Horizonte, 21de janeiro de 2022.
Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 59/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0131969/2021-17
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 24.01.2022

Autorização de funcionamento da ENFERMINAS -Escola de Enfermagem de Minas Gerais -Unidade Venda Novacom o curso Técnico em Enfermagem, nas modalidades presencial e a distância, e o curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas,no município de Belo Horizonte.

Conclusão

À vista do exposto e atendidas as normas legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da ENFERMINAS -Escola de Enfermagem de Minas Gerais -Unidade Venda Novacom o curso Técnico em Enfermagem e respectiva Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, nas modalidades presencial e a distância, e o curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas com as qualificaçõesprofissionais de Programador de Sistemas, Desenvolvedor de Sistemas para Celulares, Desenvolvedor Front-Ende Desenvolvedor Back-End, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.

O reconhecimento dos cursos deve ser requerido, pelo representante da entidade mantenedora, ao Titular da Pasta da Educação, entre 120 e 60 dias antes do término da validade da autorização de funcionamento.

Belo Horizonte, 21de janeiro de 2022.
Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 80/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0086575/2021-60
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 26.01.2022

Autorização de funcionamento do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informáticaa ser ministrado pelo Colégio Kennedy, no município de João Monlevade.

Conclusão

À vista do expostoe atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente àautorização de funcionamento do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informáticaa ser ministrado pelo Colégio Kennedy, no município de João Monlevade, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Fica aprovado o Plano de Curso.

Belo Horizonte, 26de janeiro de 2022.
Girlaine Figueiró Oliveira –Relatora

PARECER Nº 83/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0129782/2021-90
RELATOR:LUCAS FERNANDES HOOGERBRUGGE
APROVADO EM 26.01.2022

Autorização de funcionamento do Colégio Genoma II com Ensino Médio,no município de Teófilo Otoni.

Conclusão

Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamentodo Colégio Genoma IIcom Ensino Médio, no município de Teófilo Otoni, pelo prazo de 03 (três) anos.

Recomenda-se,a seus dirigentes, a revisão da Matriz Curricular respectiva, visando sua adaptação ao novo modelo do Ensino Médio, vigente a partir do ano de 2022.

A Superintendência Regional de Ensino, por meio do seu serviço de inspeção escolar, deverá acompanhar o processo de adequação do Ensino Médio às normas em vigor, inclusive quanto ao ajuste na carga horária daFormação Geral Básica, conforme estabelecido nos atos normativos nacionais e exarados pelo Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.
Lucas Fernandes Hoogerbrugge – Relator

PARECER Nº 88/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0023322/2021-12
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 26.01.2022

Credenciamento da Associação Assistencial, Promocional e Educacional Ressurreição - APER e autorização de funcionamento do Colégio Ressurreição Pedra Azul com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Pedra Azul.

Conclusão

Pelo exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da Associação Assistencial, Promocional e Educacional - APER e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamentodo Colégio Ressurreição Pedra AzulcomEnsino Fundamental (anos iniciais), ambos localizados naRua Dionília Ruas Santos, s/nº, Bairro Bela Vista, no município de Pedra Azul, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

A instituição educacional deverá adequar o modelo do documento deescrituração escolarà nova Matriz curricular do Ensino Fundamental (anos iniciais), cabendo, à SRE de Almenara, acompanhar e orientar a instituição no que se fizer necessário.

Belo Horizonte, 25de janeiro de 2022.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

01 1587378 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 5/FHA/2022

Institui a Comissão organizadora do Processo de Inscrição para cadastro de reserva Quadro Magistério exercício 2022, de que trata o Edital nº4/2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº22.257, de 27 de julho de 2016, e Decreto nº 47.906, de 02 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO a publicação do Processo de Inscrição, para cadastro de reserva ao exercício das funções pública de Professor de Educação Básica, regente de aulas no Ensino Médio em Tempo Integral – Agronegócio, Desenvolvimento de Sistemas, Eletroeletrônica, Informática, Mecânica e Química, ofertados na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº 3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG, regido pelo Edital nº4, de 1º de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída Comissão do Processo de Inscrição para acompanhar as inscrições, analisar documentos, classificar e publicar os atos do Edital e demais atribuições referentes ao Processo de Inscrição.

Art.2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, fica assim composta:

Presidente
Luciene Millo Campos, MASP1018107-1
Membros
I Alessandra Mara de Assis, MASP1495763-3
II Alexandre Daniel Gomes, MASP 44576-4
III Ionete Izidora Manini Rodrigues, MASP1187614-1
IV Luciano Matos, MASP1018153-5
V Patricia Saragony Zagnoli, MASP1018913-2
VI Weriston Fernandes Silva, MASP1360.419-4

Art. 3º A Presidência da Comissão de que trata o art. 1º, em seus impedimentos e ausências será substituído por membros da Comissão, observado os incisos III e IV.

Art.4º Eventuais recursos de segunda instância, ficarão exclusivamente a cargo da Procuradoria da Fundação.

Art. 5º Homologado o Processo de Inscrição de que trata o Edital acima, a Comissão de que trata o art.1º desta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Ibirité, 1º de janeiro de 2022.
Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente da Fundação Helena Antipoff

01 1587393 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

O(A) Magnífico(a) Reitor(a) da Universidade do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARINA DE OLIVEIRA NAZARETH, MASP 219509-7, do cargo de provimento em comissão DAI-7 UM1100018.

O(A) Magnífico(a) Reitor(a) da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, KATIA MARIA LAMBERTUCCI, MASP 1434405-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-7 UM1100018, de recrutamento amplo.

01 1587341 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 004 – REITORA EM EXERCÍCIO/2022

A Reitora em exercício da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professora Ilva Ruas de Abreu, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, em cumprimento a decisão judicial constante do Agravo de Instrumento nº 1.0000.21.26733-71001 que conferiu efeito suspensivo à decisão do processo judicial 5000818-54.2021.8.13.0433 suspende a posse e exercício no cargo de Professor de Educação Superior dos professores abaixo descritos, a contar de 31/01/2022.

Masp 1127838 / 9 – Darcley Soares Menezes, Adm. 03.
Masp 1449354 / 8 – Sabrina Durães Veloso Neto, Adm. 02.

01 1587360 - 1

ATO Nº 002 – REITORA EM EXERCÍCIO/2022

A Reitora em exercício da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professora Ilva Ruas de Abreu, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do art. 183, da Lei nº 869, de 5/7/1952, a contar de 31/01/2022, à servidora: Masp 1202314-9 - Rita de Cássia Botelho Cézar, Analista Universitário da Saúde.

ATO Nº 003 – REITORA EM EXERCÍCIO/2022

A Reitora em exercício da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professora Ilva Ruas de Abreu, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES – LIP, nos termos do art. 179, da Lei nº 869, de 5/7/1952 e Decreto nº 28.039, de 2/5/1988, por 02 (dois) anos, a contar da data da publicação, à seguinte servidora: Masp 1133254-1 - Virgínia Simões Lima, Professor de Educação Superior.

01 1587309 - 1

Editais e Avisos

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMOS DE DOAÇÃO KIT DEFESA CIVIL

Resumo dos Termos de Doações celebrados entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominadoDOADOR, e os Municípios, doravante denominados DONATÁRIOS, conforme o Quadro - Relação de Municípios Donatários. Objeto: doação de Kit Defesa Civil, em caráter definitivo e sem encargos, sendo osmateriais (1) Notebook, (1) Camioneta, (5) Coletes e (1) Trena Eletrônica, constantesdo Quadro 1 -Detalhamento de Materiais Doados, Anexo Único do referido Termo de Doação. Valor Total do Kit Defesa Civil: R$ 163.385,72 (cento e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Signatário Doador: Cel PM Osvaldo de Souza Marques (Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil).

Quadro – Relação de Municípios Donatários

Donatário	Signatário do Munícipio	Data de Assinatura	Processo SEI N.
Aracuai	Tadeu Barbosa de Oliveira	27/12/2021	1070.01.0003887/2021-98
Aricanduva	Valdir Santos Coimbra	27/12/2021	1070.01.0003935/2021-63
Ataléia	Gilson Botelho Bastos	10/12/2021	1070.01.0003991/2021-06
Buenópolis	Célio Santana	27/12/2021	1070.01.0003929/2021-31
Buritizeiro	Pedro Henrique Soares Braga	27/12/2021	1070.01.0003925/2021-42
Caratinga	Wellington Moreira de Oliveira	27/12/2021	1070.01.0003928/2021-58
Catuji	Maria José de Oliveira	27/12/2021	1070.01.0003893/2021-33
Chapada do Norte	Leandro Evangelista do Socorro	27/12/2021	1070.01.0003931/2021-74
Claro dos Poções	Norverto Marcelino de Oliveira Neto	04/01/2022	1070.01.0004530/2021-03
Delfinópolis	Suely Alves Ferreira Lemos	27/12/2021	1070.01.0004062/2021-29
Dona Euzébia	Manoel Franklin Rodrigues	27/12/2021	1070.01.0003860/2021-51
Ervália	Eloísio Antônio de Castro	27/12/2021	1070.01.0003851/2021-03
Espera Feliz	Oziel Gomes da Silva	27/12/2021	1070.01.0003940/2021-25
Felício dos Santos	Ricardo José Rocha	27/12/2021	1070.01.0003924/2021-69
Felixlândia	Vanderli de Carvalho Barbosa	27/12/2021	1070.01.0003943/2021-41
Guiricema	José oscar Ferraz	27/12/2021	1070.01.0003913/2021-75
Iapu	José Pereira Viana	27/12/2021	1070.01.0003937/2021-09
Inhapim	Márcio Elias de Lima e Santos	27/12/2021	1070.01.0003922/2021-26
Inimutaba	Emersomm Danezzi	27/12/2021	1070.01.0003960/2021-67
Itamarandiba	Luiz Fernando Alves	27/12/2021	1070.01.0003941/2021-95
Joanésia	Aiken Cristian Andrade Dias	27/12/2021	1070.01.0003938/2021-79
Ladainha	Kalid Nedir Maikel	27/12/2021	1070.01.0003883/2021-12
Miradouro	Cloves da Silva Botelho	27/12/2021	1070.01.0003858/2021-08
Naque	Fernando da Costa Silva	27/12/2021	1070.01.0003939/2021-52
Patrocínio do Muriaé	Paulo Aziz Daher	27/12/2021	1070.01.0003914/2021-48
Pedra Azul	Márcio Ferreira Souto	05/01/2022	1070.01.0004416/2021-74
Pirapora	Alexandro Costa César	27/12/2021	1070.01.0003927/2021-85
Ponte Nova	Wagner Mol Guimarães	27/12/2021	1070.01.0003766/2021-67
Simão Pereira	David Carvalho Pimenta	27/12/2021	1070.01.0003897/2021-22
Timóteo	Douglas Willkis Alves de Oliveira	27/12/2021	1070.01.0003923/2021-96
Tombos	Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalperio	27/12/2021	1070.01.0003903/2021-54
Turmalina	Zilmar Pinheiro Lopes	27/12/2021	1070.01.0003932/2021-47
Ubá	Edson Teixeira Filho	27/12/2021	1070.01.0003872/2021-18
Ubaporanga	Gleydson Delfino Ferreira	27/12/2021	1070.01.0003955/2021-08
Visconde do Rio Branco	Luiz Fábio Antonucci Filho	27/12/2021	1070.01.0003875/2021-34

22 cm -01 1587187 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO
DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO N. 01/2022
PROCESSO SEI N. 1250.01.0000407/2022-13

Resumo do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO n. 01/2022 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador (GMG) e a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG). OBJETO: disponibilização de créditos orçamentáriospara a realização da gestão centralizada da frota de aeronaves do Órgão Titular do Crédito pelo Órgão Gerenciador do Crédito, conforme elementos característicos previstos no Plano de Trabalho, anexo do termo, visando o emprego lógico, eficiente e econômico das atividades aéreas do GMG para consecução de suas competências e atribuições legais, nos termos previstos neste TDCO. VALOR: R$ 3.838.741,00 (três milhões oitocentos e trinta e oito mil setecentos e quarenta e um reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por períodos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante aprovação de novo Plano de Trabalho para cada prorrogação anual, conforme programação orçamentária do Órgão Titular do Crédito e metas pactuadas entre as partes. SIGNATÁRIOS: Cel PM Osvaldo de Souza Marques e Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2022.

5 cm -01 1587161 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CMB-PM/DAL-PMMG - 1º TA AO CT 264/2021, COMPRAS 9299235/2021. CMB-PM X CITEROL – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S/A. Objeto: alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato – DA VIGÊNCIA, ficando prorrogada a vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, passando do dia 31 de janeiro de 2022 para o dia 31 de maio de 2022, tendo em vista a necessidade de restabelecer o cronograma de execução total da despesa, com fulcro no caput do artigo 57 da Lei 8.666/1993. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

3 cm -01 1587072 - 1

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
EXTRATO DE RESULTADO FINAL - 11ª
CHAMADA PARA A 2ª ETAPA

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna público o resultado final da 11ª chamada para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021. O resultado final da 11ª chamada para a 2ª etapa será publicado no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.pmmg.mg.gov.br/deeas > Menu > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2022.

WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
EXTRATO DE RESULTADO FINAL - 12ª
CHAMADA PARA A 2ª ETAPA

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna público o resultado final da 12ª chamada para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021. O resultado final da 12ª chamada para a 2ª etapa será publicado no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.pmmg.mg.gov.br/deeas > Menu > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2022.

WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
EXTRATO DE 13ª CHAMADA PARA A 2ª ETAPA

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna pública a chamada dos candidatos abaixo relacionados para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021. A chamada para a 2ª etapa será publicada no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.pmmg.mg.gov.br/deeas > Menu > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2022. Os candidatos deverão comparecer, com a documentação descrita no item 4.3.4 do edital, nas respectivas unidades do CTPM, na data e horário explicitados no cronograma abaixo:

DATA	07/02/22 e 08/02/22
Os candidatos deverão entrar em contato com a respectiva unidade para verificar o dia e horário da entrevista a ser feita pela comissão de avaliação	

WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

17 cm -01 1587236 - 1

EXTRATO CONVÊNIO
PMMG- 2ªRPM/7ªCIA PM IND-

Convênio de Cooperação Mútua 01/2021- Repasse de material e serviços, conforme plano de trabalho entre a PMMG X Prefeitura Municipal de Mateus Leme/MG. Valor do convênio R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) Vigência : 01/02/2022 a 31/12/2022.

2 cm -01 1587095 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220201233211012 1.